



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
Gabinete do Prefeito



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 29 / 05 / 2015  
Gubitos

LEI Nº 3.323, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Câmara Municipal de Nova Venécia  
PROTOCOLADO SOB  
Nº 17752 Fls. —  
Em 01/06/2015  
Lubiana  
PROTOCOLISTA

DENOMINA AVENIDA SANTA  
EMILIE NO BAIRRO AEROPORTO,  
NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições elencadas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Santa Emilie, a avenida que atualmente denomina-se de projetada localizada no Bairro Aeroporto neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 29 de maio de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

  
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO